



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 57/2018

de 03 de julho de 2018.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARLETE RIBEIRO DA SILVA CONCEDIDO ENTRE 02/04/2018 a 01/05/2018, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Marlete Ribeiro da Silva concedido entre os dias 02/04/2018 a 01/05/2018, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 17/04/2018, restando um saldo de férias de 15 (quinze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de julho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.